Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025 Ano VII | Edição nº 1207

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Compras 3
Aviso de Cotação 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.961, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.025.

Designa Iasmin Mendes da Silva, para exercer a função gratificada de Gestora do Programa Bolsa Família no Município de Ipuã.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

R E S O L V E:

Art. 1° – Designar, a partir de 10 de setembro de 2025, **Iasmin Mendes da Silva**, Auxiliar Administrativa, matricula n° 19.529, para exercer a função gratificada de **Gestora do Programa Bolsa Família no Município de Ipuã.**

§1º – No período de **10/09/2025 a 30/09/2025**, a presente designação será em **caráter de substituição**, em razão das férias da servidora **Stefania Antoniassi**.

§2º – A partir de **01/10/2025**, a designação da servidora **Iasmin Mendes da Silva** deixará de ser em caráter de substituição, em virtude do **afastamento da servidora Stefania Antoniassi por licença particular**, permanecendo vigente e com direito à gratificação correspondente, até que haja decisão administrativa em contrário**.**

Art. 2° – Nos termos do art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº 3.973, o agente público designado para a função gratificada de Gestor do Programa Bolsa Família fará jus a gratificação mensal de nível I.

Art. 3° – Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.484/2022, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 10 de setembro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 038/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025, Processo nº 081/2025, cujo objeto é a contratação do show artístico da “DJ Samhara”, para apresentação no evento do **I**puã **R**odeo **M**usic (**IRM**), as 01h30min do dia 14 de setembro de 2025, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Contratante: Prefeitura Municipal de Ipuã. Contratado(a): SAMHARA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ: 31.866.441/0001-02. Valor Total: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 04/09/2025 a 30/09/2025. Assinatura: 04/09/2025.

Eduardo Otávio Gonçalves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 036/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025, Processo nº 068/2025, cujo objeto é a Contratação da dupla artística Fred & Fabricio, para apresentação no evento do **I**puã **R**odeo **M**usic (**IRM**), as 23h59min do dia 11 de setembro de 2025, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Contratante: Prefeitura Municipal de Ipuã. Contratado(a): FEF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ n° 45.114.202/0001-00. Valor Total: R$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais). Vigência: 25/08/2025 a 30/09/2025. Assinatura: 25/08/2025.

Eduardo Otávio Gonçalves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à prestação de serviços de confecção de panfletos em virtude do setembro amarelo, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme as condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <admsads@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <admsads@ipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 15 de Setembro de 2025.

Ipuã/SP, 10 de setembro de 2025.

Mirelle de Oliveira Loiola

Agente de Compras

Fernanda Oliveira de Lima

Chefe de Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação das Secretarias Municipais, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei

Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de peças para os veículos da frota municipal, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <transporte@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Secretaria Municipal de Transporte, com horário de funcionamento das 7h às 11:00h e 12:30 às 16:30, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <transporte@ipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: MENOR VALOR GLOBAL.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 16/09/2025.

Ipuã/SP, 10 de setembro de 2025.
Vitoria Tereza de Souza Petrocini
Agente de Compras
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de peças e prestação de serviços para o veículo da frota municipal, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <transporte@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Secretaria Municipal de Transporte, com horário de funcionamento das 7h às 11:00h e 12:30 às 16:30, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <transporte@ipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: MENOR VALOR GLOBAL.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 16/09/2025.

Ipuã/SP, 10 de setembro de 2025.
Vitoria Tereza de Souza Petrocini
Agente de Compras
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....